

PORTARIA Nº 109/2021/CASACIVIL

Dispõe sobre a substituição dos servidores fiscal e suplente, e indicação de gestor do Contrato da Casa Civil.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3º da Lei Complementar 612 de 28/01/2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual e o Decreto Estadual nº 840 de 10/02/2017 e suas alterações.

Considerando a necessidade de alterar os servidores responsáveis pela fiscalização do contrato administrativo nº 001/2020/CCV.

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir o fiscal e suplente de fiscal e indicar o gestor do contrato conforme abaixo:

CONTRATO	CREDOR	OBJETO	GESTOR	FISCAL E SUPLENTE
				Fiscal: Nicéria Rosa Leitão Santana
001/2020/CCV	ARARAUNA ECOLÓGICO LTDA	TURISMO Serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas internacionais	Gestora: Marcelly Laura Pereira da Silva Matricula: 257393	Matricula: 222258 Fiscal Suplente: Leila Pereira Campos Matricula: 283607

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art.3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 29 de outubro de 2021.

ANILDO CESÁRIO CORREA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA

CASA CIVIL

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ddbb5193

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar